

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME JJ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

Pelo presente instrumento particular **JOSE JAILSON QUARESMA**, brasileiro, solteiro, natural de SÃO Luís – MA, nascido em 28/06/1984, CPF N° 013.028.203-03, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) N° 03702621714 expedida por DETRAN-MA/MA EM 06/10/2005, residente e domiciliado na CIDADE DE Itapecuru Mirim- MA, na Rua Palmeira, n° SN, ALTO DO BEBEDOURO, CEP 65485-000; e **JAQUELINE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária e, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 02/09/1988, CPF N° 051.040.393-07, Carteira de Identidade N° 0348673820086 expedida por SSP/MA em 26/03/2018 residente e domiciliado na cidade de Itapecuru Mirim – MA, na RODOVIA BR 222 QD 1, N° 257, BENEDITO BUZAR, CEP: 65485-000;

Resolve alterar a sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O OBJETO PASSA A SER.

- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores - Comércio varejista de lubrificantes - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico - Comércio atacadista de suprimentos para informática - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de ferragens e ferramentas - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - Instalação e manutenção elétrica - Serviços de reboque de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) via de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Iapeturu Mirim/ MA, 24 de abril de 2020.

JOSE JAILSON QUARESMA

CNH: 03702621714 DETRAN/MA

CPF: 013.028.203-03

JAQUELINE SOUZA

RG: 0348673820086 SSP/MA

CPF: 051.040.393-07



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JJ CENTRO AUTOMOTIVO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01302820303	
05104039307	